Em 24 100 07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

IND 1167 /2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

25 14 9+.

All Conty

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde nº 08, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde nº 08, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente <u>no Plano</u> <u>Piloto</u>, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadão.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 1167 / 07

Fls. N.º 01 KITA

DEPUTADO/PEDRO PASSOS

AUTOR